



INDICAÇÃO 430/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto ao setor competente realize a limpeza do terreno público (área de lazer) do Jardim Nova Pilar.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois em visita ao bairro pude perceber a necessidade de realizar a limpeza como capina no terreno supra citado. A solicitação se faz pertinente pois há uma Escola ao lado, o que pode com tempo de chuva ocasionar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, trazendo transtornos tanto aos munícipes que ali residem, como também aos funcionários e alunos da Escola.

Seguem fotos do local para melhor entendimento

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2018.

PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB





Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

